

que manterá nos limites o senso comum para que ele não se perca em altas especulações, no plano prático, a razão tem a tarefa de depurar seus juízos morais, a fim de que eles se distanciem da condição empírica e se aproximem dos legítimos princípios da moralidade.

Palavras-chave: Conhecimento moral da razão vulgar; Juízo moral vulgar; Moralidade; Razão prática.

FILOSOFIA COMO TERAPIA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O *ENSAIO SOBRE AS DOENÇAS MENTAIS* E *ANTROPOLOGIA DE UM PONTO DE VISTA PRAGMÁTICO*

Victor Sávio de Oliveira Tavares⁵²

Resumo: Em suas considerações sobre os distúrbios mentais presentes nas obras *Ensaio sobre as doenças mentais* (1764) e *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (1798), Kant propõe que a filosofia seja considerada em seu caráter terapêutico no tratamento dessas enfermidades, visto que a mesma se incube de classificar e analisar as nossas operações mentais, portanto, em lugar privilegiado no que concerne os transtornos da mente. O *Ensaio* e a *Antropologia* introduzem concepções próprias de como a filosofia pode ser encarada como alternativa para se lidar com as enfermidades da mente: enquanto no *Ensaio* sobressai uma visão somatista, em que a medicina toma a dianteira no tratamento dessas doenças, já que Kant, em consonância com a medicina da época, considera a sua origem no sistema digestivo, a filosofia é encarada como apaziguadora dos efeitos mais nocivos que essas enfermidades poderiam ter, atuando como auxiliadora da medicina no combate aos distúrbios mentais; já na *Antropologia*, ressalta-se uma aproximação racionalista, a filosofia é a principal alternativa no combate às doenças mentais, capaz de expurgar as tendências degenerativas da mente em seu início, pois, a filosofia promove a exposição e o debate dos raciocínios humanos, retirando-os de seu *senso privado*, muito mais propenso à doença, e colocando-os em um *senso comum*, no qual é proporcionado um encontro entre as diversas possibilidades de ideias, possibilitando,

⁵² Aluno do Curso de Filosofia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Bolsista PIBIC/CNPq, ORIENTADOR: Prof. Dr. Edmilson Menezes (DFL/UFS), E-mail: juioh99@hotmail.com

assim, um redirecionamento de pensamentos, impedindo que evoluam para um estágio de doença.

Palavras-chave: Doenças mentais; Terapia; Antropologia; Kant; Filosofia.

A REPARTILHA DO SENSÍVEL E O REGIME ESTÉTICO DA ARTE EM JACQUES RANCIÈRE

Clara Leite Lisboa⁵³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo desenvolver a ideia de repartilha do sensível e o regime estético da arte sob a ótica de Jacques Rancière, como conceitos consubstanciais, entendendo que repartilhar o sensível é sinônimo de política. A ideia de partilha do sensível foi elaborada pelo filósofo para evidenciar as distribuições de lugares, de modo que essa repartição das partes significa tanto um rompimento quanto um compartilhamento dos espaços, dos tempos e dos tipos de atividades em que os indivíduos exercem. Desse modo, objetiva-se elaborar a compreensão da relação entre política e estética, que são conceitos imbricados, dentro da partilha do sensível, para compreender como essa relação se aplica às reflexões artísticas dentro do regime estético da arte, que Rancière afirma ser o único em que ocorre política por ser o regime sob o qual o comum é repartilhado. Para viabilizar a investigação proposta, será adotada a análise bibliográfica como uma ferramenta rica para a investigação dos conceitos do filósofo, sob o uso das fontes primárias a partir dos textos de Rancière, bem como das fontes secundárias a partir dos textos de Daniela Blanco, Eduardo Pellejero, entre outros comentadores. O tema é atual e de grande relevância, tendo em vista as discussões sobre política e estética, enquanto objetos divergentes, quando na concepção apresentada por Jacques Rancière, se trata de temas com a mesma substância.

Palavras-chave: Jacques Rancière; Política; Estética; Arte.

⁵³ Formada em direito pela Universidade Tiradentes; mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) pela Universidade Federal de Sergipe, sob a orientação do Prof. Dr. Vladimir de Oliva Mota. E-mail: claralisboa.adv@gmail.com.